

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÍFICA DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, A SRA.
MARIA ABADIA DE SOUZA
COSTA**


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA** do Município de São Miguel do Araguaia para a **Sra. MARIA ABADIA DE SOUZA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 08 de abril de 2020.
Autoria do vereador Edson Vicente da Silva


Petrônio Dias Lima
Presidente


Gean Patric Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Azair Fátima Borges
1ª - Secretária


João Batista Garcia Costa
2º - Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma
cópia do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 13 104 12020

